



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



**OS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL E A SEGURANÇA PÚBLICA
NA CONSTITUIÇÃO DE 1988**

Pollyanna Rodrigues Alves Chaves¹

Resumo: Em 1988 foi criada a Revista Prisma, publicada e divulgada pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), entre os anos de 1988 e 2015. Esse periódico tinha como objetivo ser “a difusão à uma selecionada elite de leitores de artigos realmente interessantes que propiciarão a que todos nos conheçam melhor.” (Revista Prisma, 1988). Em suas primeiras edições trazia artigos e reportagens sobre o papel que os Delegados deveriam ter com as mudanças políticas e sociais que estavam acontecendo no país. Entre essas mudanças podemos destacar a troca de paradigma da Segurança Nacional para a Segurança Pública, que aconteceu com a promulgação da Constituição de 1988. No capítulo dedicado à segurança, a Carta afirma que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos a Segurança Pública (FREIRE, 2009). Importante destacarmos que quando falamos em Segurança Nacional a violência é vista como um inimigo dos interesses nacionais, já a violência na Segurança Pública é vista como uma ameaça a integridade das pessoas e ao patrimônio. Diante dessa nova concepção de Segurança Pública surgindo em nossa sociedade, procuraremos analisar, em nossa apresentação, como os Delegados de Polícia Federal, assimilaram esta mudança.

Palavras-chave: Delegados, Revista Prisma, Departamento de Polícia Federal.

O objetivo desse texto é apresentar parte de nossa pesquisa – financiada pela CAPES –, que consiste em compreender as disputas de poder no interior do Departamento de Polícia Federal (DPF). Estas disputas ocorrem entre delegados de polícia e demais policiais federais (Agentes, Papiloscopistas Escrivães). Para isso utilizamos como fonte a *Revista Prisma*, publicação feita pela Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal (ADPF). Esse periódico teve seu primeiro número impresso em 1988, e o último publicado em 2015², um acervo de 82 números. Nesse

¹ Mestranda em História, Universidade Federal de Minas Gerais, pollyannahistoria@gmail.com

² Todas as edições estão disponíveis no site da ADPF (<http://www.adpf.org.br/adpf/portal/revista/revista.wsp>) e a última edição data de 2015. Procuramos informações sobre a descontinuidade da revista no site, mas não obtivemos êxito. Importante destacar que



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



texto analisaremos as edições publicadas entre os anos de 1988 a 1992, totalizando 10 publicações.

A disputa ocorre pois os delegados acreditam que eles são os mais qualificados dentro da instituição para ocupar os postos de comando, por terem o curso de Direito, por outro lado, os agentes argumentam que de acordo com a Lei 9.266/1996³, a carreira na PF é única, ou seja, não existe carreiras distintas na instituição, o que existe é distinção de função. Mesmo que a Constituição brasileira garantia a carreira de policial federal como única, a distinção entre funções acontecia, pois aos delegados era exigido graduação em direito e às outras funções durante muito tempo era exigido somente o ensino médio. À medida que a profissionalização avançava dentro da PF, os demais cargos também iam se especializando e graduações universitárias eram exigidas para se exercer essas funções, ficando claro com a promulgação da lei 9.266/1996 que formalizou uma exigência que já estava acontecendo informalmente (SILVA, 2018).

Por se considerarem mais bem preparados que os demais agentes de polícia federal, os delegados tinham como objetivo fazer com que os cargos de chefia fossem ocupados por eles. Antes da lei 9.266/1996, os delegados apoiavam os movimentos grevistas realizados pelos demais agentes, mas com aprovação dessa lei os delegados não apoiaram quase nenhum movimento grevistas dos demais policiais, pois sentiram os cargos ameaçado e hoje adotam uma postura de defesa do cargo.

O DPF não possui uma Lei Orgânica, nunca se chegou em um consenso entre as funções da instituição. A lei orgânica da instituição começou a ser discutida nos anos 2000, na gestão de Armando de Assis Possa (18/07/2002 a 08/01/2003), mas ganhou força na gestão de Paulo Lacerda, durante o Governo de Luís Inácio Lula da Silva. Lacerda fora indicado por Tuma⁴, e tentou beneficiar os delegados durante a escrita da

ao longo de sua publicação, a *Revista Prisma* ora fora publicada semestralmente, ora trimestralmente, chegando a ser publicada bimestralmente, como no ano da greve, em 2012.

³A Lei n 9.266, e 15 de março de 1996, reorganiza as classes da carreira policial federal e fixa a remuneração dos cargos. Ela também determina que no DPF tenha carreira única e que todos os cargos da instituição são de nível superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9266.htm. Acesso em 17 de janeiro de 2021.

⁴Romeu Tuma (São Paulo, 4 de outubro de 1931 — São Paulo, 26 de outubro de 2010) foi diretor geral do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), participou ativamente em sessões de tortura e ocultação e cadáveres durante o período ditatorial. Em 1982 tornou-se superintendente da Polícia Federal,



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Lei, mas encontrou resistência através dos sindicatos dos EPAs. É interessante notar que Lacerda é considerado por muitos, como aquele que trouxe a “modernidade” para a instituição e prestígio junto à sociedade, devido as grandes operações. Ao mesmo tempo foi o Diretor-Geral que deu “continuidade ao processo de fortalecimento corporativo dos delegados.” (SILVA, 2018, p. 109).

Voltando à *Revista Prisma*, durante os primeiros anos, não tinha uma periodicidade definida. Em geral, eram publicadas semestralmente, mas houve períodos em que foram publicadas trimestralmente, como no ano de 1991. Ela era distribuída gratuitamente entre os membros da associação e exemplares eram enviadas para os membros do judiciário, legislativo e executivo – não conseguimos informações sobre quantos exemplares eram enviadas. Elas eram distribuídas de forma gratuita, o dinheiro para as publicações vinha das propagandas que veiculadas nas páginas da revista. Por se tratar de uma publicação da ADPF, entendemos que precisamos falar sobre a associação.

Durante a década de 1970, impactados pelas reformas promovidas pelo governo militar ocorreram encontros nacionais da categoria de delegados, como o “I Encontro Nacional dos Delegados de Polícia”, realizado na cidade de São Paulo e a criação da ADEPOL (Associação Nacional dos Delegados de Polícia). Segundo Bonelli (2003) até o ano de 1976 houve oito reuniões da classe. Nesses encontros os delegados discutiam maneiras viáveis de conseguirem uma maior profissionalização. No DPF nesse período começaram a chegar os chamados “sangue novo”, delegados que faziam parte das duas primeiras turmas que se formaram na Academia Nacional de Polícia (ANP) e que se autodenominaram assim. Entre os delegados mais velhos, aqueles que não fizeram concurso para entrar e muitas vezes vieram de postos mais baixo, essa expressão causou incômodo, pois eles tiveram que batalhar para alcançar o posto, já os “sangue novos” fizeram somente concurso (ROCHA, 2004).

e em 1985 tornou-se Diretor Geral, permanecendo no cargo até 1992. Posteriormente entrou na carreira política sendo eleito senador pelo estado de São Paulo em 1994, ficou nesse cargo até 2010, ano em que veio a falecer.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



No VII Encontro de Delegados, realizado na cidade de Belo Horizonte em 1976, houve uma preocupação em legitimar o trabalho da polícia, para além da polícia política, como apontou Bonelli. Entre os vários levantados na moção, destaca-se:

1) Profissionalização dos quadros policiais. Restrição a empresas particulares de Vigilância Privada, algumas multinacionais e outras com capital estrangeiro; 2) “a polícia deve ser antes de mais nada um instrumento, alheio tanto quanto possível a interesses divergentes da paz social. (negrito no original) Este objetivo não pode ser atingido com a mentalidade marcada fortemente de conotação repressiva” (Arquivos 28:239); 3) Leis que amparem e defendam o policial; 4) Prevenção da delinquência juvenil; 5) Missão protetora da polícia deve preponderar sobre as demais; **respeito aos direitos humanos** (grifo nosso), preservação do DETRAN; fundo de auxílio federal para as polícias estaduais; atuação contra os crimes que lesam um número indefinido de pessoas (contra a economia popular, abuso de poder econômico, dumpings, sonegação fiscal, crimes contra a saúde pública. (2003, p. 18)

Destacamos acima a preocupação dos policiais em passarem a imagem de quem se importavam com os direitos humanos, pois eles buscavam se afastar da pauta político-repressiva e dos militares, vale lembrar que na década de 1970 começou a chamada distensão política. Os delegados começaram a se preocuparem com a profissionalização da carreira policial. Passou-se a ter uma preocupação com a valorização técnico-científica e a tentativa de melhorar a imagem do policial frente a sociedade civil. Segundo Bonelli (2003), essa tentativa de melhorar a imagem policial foi realizada através de publicações como *Revista ADESP* e *Arquivos da Polícia Civil do Estado de São Paulo*. Na década de 1980 temos também a publicação da ADPF, *Revista Prisma*. À medida que a distensão política avançava, os delegados se organizavam ainda mais politicamente, tanto que em São Paulo, nas eleições estaduais e municipais de 1982, teve delegados que se candidataram aos cargos de vereadores, prefeitos e deputado estadual (BONELLI, 2003).

Nesse contexto, em 1976, foi criada a Associação Nacional de Delegados de Polícia Federal. Criada por um grupo de delegados de polícia federal com o incentivo do Comandante Clemente José Monteiro Filho, na época diretor da Academia Nacional de Polícia (APN). A ADPF se propunha a ser uma “verdadeira associação de classe”.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Em suas primeiras reuniões pode-se notar a preocupação que seus membros tinham em fazer com que a entidade fosse reconhecida e respeitada como uma “verdadeira associação”. Além disso havia interesse, por parte dos fundadores, em cooperar e assessorar a Direção-Geral do DPF “[...] acompanhando o desenvolvimento de projetos e leis que visassem beneficiar o DPF e os seus integrantes, e não um órgão que fosse contra estes interesses maiores da classe e do órgão.” (REVISTA PRISMA, 1990, p. 3).

Tentando melhorar sua imagem, em 1988, foi criada a Revista *Prisma*. Em sua primeira publicação, deixa claro o seu objetivo: “a difusão à uma selecionada elite de leitores de artigos realmente interessantes que propiciarão a todos que nos conheçam melhor.” (REVISTA PRISMA, 1988, p. 3). Neste trecho podemos destacar dois pontos: a revista sendo utilizada como uma forma de os delegados projetarem à sociedade uma imagem de si, e como eles se veem como uma “elite” dentro da instituição (BRETAS, 2016). Este sentimento é problemático, uma vez que constitucionalmente o DPF é organizado em carreira, no singular⁵. A crença de pertencer a uma casta privilegiada acirra uma disputa interna que provoca uma série de prejuízos para a sociedade, na medida em que os delegados não hesitam em prejudicar as outras funções, independentemente da qualificação que possuem. O ápice deste conflito ficou evidente com as represálias desencadeadas pelos delegados contra os agentes de polícia federal após a greve de 2012, que resultou em vários processos judiciais de acusação de acesso moral contra os delegados (SINPEF/MG, 2013).

Essa greve foi um movimento que os agentes policiais promoveram entre agosto de 2012 e outubro de 2012 e foi a maior greve da história da instituição, com duração de 70 dias. Além de os grevistas exigirem melhorias salariais, reivindicaram a reformulação do plano de carreira das categorias já previstas pela Constituição de 1988, a qual propõe regulamentar a profissão e adequá-la aos níveis de exigência dos

⁵ Art 1º. do decreto-lei nº. 2.251, de 26 de fevereiro de 1985: “Fica criada, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, a Carreira Policial Federal, composta de cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Censor Federal, Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, conforme o Anexo I deste Decreto-lei, com os encargos previstos na Constituição Federal e na legislação específica.”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2251.htm.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



concursos. Os grevistas exigiam melhorias salariais, reivindicavam a reformulação do plano de carreira das categorias já previstas pela Constituição de 1988, a qual propõe regulamentar a profissão e adequá-la aos níveis de exigência dos concursos. Para o concurso das demais funções da Polícia Federal é exigido nível superior, assim como para delegado, cujas vagas são exclusivas para formados em direito, e para peritos. Mas diferente das últimas duas, as três funções – agentes, papiloscopistas e escrivães – não são consideradas de nível superior junto ao Ministério do Planejamento, o que provoca um entrave salarial entre a carreira dos agentes policiais de um lado, e dos delegados e peritos de outro, sendo que para as duas o nível de exigência de entrada é o mesmo. Esta reivindicação trouxe à tona uma rivalidade interna até então imperceptível à sociedade, mas capaz de lhe provocar muitos danos.

Voltando à *Revista Prisma*, a “elite” que a APDF se referia em sua primeira edição – o termo é repetido em outras publicações – eram os membros de Executivo, Legislativo e Judiciário. A ADPF queria com essa aproximação com os demais poderes, por meio da *Prisma*, uma maior abertura para conseguir que os interesses da classe chegassem as autoridades. Conforme consta em texto publicado na edição número 9, ano 1991:

Boa arte é o que se propõe a continuar fazendo a revista PRISMA, em sua missão de informa com objetividade, clareza e profissionalismo a um público leitor especialíssimo, que abrange as mais expressivas autoridades do País.

Não é sem razão que a revista PRISMA, órgão de divulgação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), com sede em Brasília - centro das decisões nacionais- já circula, hoje, no âmbito dos Três Poderes da República, com aceitação plena.

Afinal de contas, nós que fazemos a PRISMA, estamos convictos de que uma boa revista é fruto da qualidade do que nela se venha a ler e do respeito que se tenha por seus leitores e anunciantes, ainda mais que "esta é uma revista de circulação nacional, com público garantido, na comunidade do DPF e ampliado a outros setores da vida nacional, com penetração, inclusive, na comunidade do DPF e ampliado a outros setores da vida nacional, com penetração, inclusive, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

Nós, que acreditamos no Brasil, estamos convictos de que, arrumada como vem sendo a Casa, com o esforço do Governo, do empresariado e da sociedade brasileira, vislumbram-se para o País e para o seu povo



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



dias melhores que haverão de ser divulgados pela revista PRISMA, sempre em forma dinâmica e atual. (REVISTA PRISMA, 1991, p. 50)

Nota-se nesse trecho uma estratégia adotada durante a década de 1990, era de tentar preservar os interesses dos delegados ao mesmo tempo que tentavam expandir sua força no legislativo e executivo (NEGRINI, 2014). Por ser uma instituição associativa de base sindical (LIMA, 2003), era esperado que a ADPF cobrasse de forma mais incisiva as exigências dos delegados, mas não se percebe isso. Como dito anteriormente, a ADPF não queria se indispor com os governantes, um exemplo disso é a maneira como o ex-Presidente Fernando Collor de Melo foi tratado durante seu mandato como presidentes. Os delegados não fazem críticas diretas à Collor, este adotou como política econômica o não aumento de salários dos funcionários públicos e a não realização de concursos públicos, que prejudicou os delegados. Nas publicações da *Revista Prisma*, durante o período, a todo momento nas reportagens aparecem com queixas sobre a falta de pessoal para executar o trabalho, em uma crítica não tão direta sobre a falta de policiais federais e delegados.

Outra estratégia adotada pela ADPF para se aproximar dos demais poderes foi através da Medalha de Honra ao Mérito Castello Branco. Antes dele foi criado a Medalha do Mérito Tiradentes, mas em 1977, foi sugerido a mudança de nome da homenagem, ela passou a ser uma homenagem ao General Castello Branco, responsável por criar o DPF. Como pode ser visto no trecho da ata segundo Vanessa Negrini (2014), pesquisadora que teve acesso a ata da ADPF da reunião que criou a premiação

Alegando que a “Medalha do Mérito Tiradentes” está instituída em diversas Policias Militares das mais variadas Unidades Federativas dos[sic] Brasil, para agradecer pessoas, pois “Tiradentes” é patrono das mesmas, propõe o Conselheiro Luiz Clovis Anconi que se revogue o ato que a instituiu na ADPF, e se institua a Medalha do Mérito Presidente Castello Branco, para agradecimento de pessoas que façam jus a tal honraria, prestando assim merecida homenagem ao Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, criador da Polícia Federal.(ATA ADFP, 1979)

A premiação era divulgada nas páginas da *Revista Prisma*, com fotos das pessoas que agraciadas com a homenagem. O critério era homenagear pessoas que de



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



alguma forma atuaram em prol da PF. Conforme ata publicada na edição de número seis da revista, publicada em 1990, “[...] o Conselho Diretor da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, levou em conta, notadamente, a atuação dessas autoridades nas questões atinentes à competência da Polícia Federal, que lhe fora constitucionalmente outorgada.” (REVISTA PRISMA, 1990, p. 19). Já receberam esse prêmio Ulysses Guimarães, José Sarney, Romeu Tuma (ex-Diretor-Geral da PF), Jarbas Passarinho, entre outros políticos. A homenagem existiu até o ano de 2012, quando ela não foi retirada da ata da APDF, nesse mesmo ano foi criada a Comissão Nacional da Verdade e a edição de número sessenta e nove da *Revista Prisma* trouxe uma reportagem sobre o tema.

Na maior parte das edições da década de 1990, as matérias veiculadas na revista não tem assinatura. As poucas matérias que têm assinatura são matérias que foram publicadas anteriormente nos manuais da Academia Nacional de Polícia (ANP) e foram escritas por delegados de polícia federal que lecionavam na academia. Nas quatro primeiras edições é perceptível a preocupação da associação em situar o lugar do DPF e dos delegados na nova ordem democrática. São publicados artigos sobre a violência urbana, o tráfico de drogas. Eles apresentam ideias sobre melhorias no serviço policial, principalmente em relação a aquisição de equipamentos como computadores.

É discutida também a perda de poder que os delegados tiveram após a promulgação da Constituição de 1988. Além do desejo de permanecer com a exclusividade de presidir o Inquérito Policial. Segundo Zaverucha (2004), o Inquérito Policial é o instrumento onde a pena judicial praticamente já começa a ser traçada, pois “na maioria das vezes, a autoridade judicial limita-se ao papel de mera repetidora dos atos realizados durante a fase inquisitória, conduzida pelo delegado. Por isso mesmo, o desfecho é bastante previsível e a figura do delegado, o responsável pelo inquérito, se transforma em verdadeira fonte de poder” (p. 2). Além disso, os delegados lutavam, também, pela isonomia salarial com os promotores do Ministério Público. Pois segundo eles, a função de delegado era um cargo jurídico, fazendo o mesmo trabalho que um promotor, logo o salário deveria ser o mesmo, evidenciando o desejo dos delegados de fazerem parte do judiciário brasileiro. Ao final da redação da constituição os delegados



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



preservaram o poder sobre o Inquérito Policial, porém perderam o poder de emitir mandados de prisão conforme disposto no art. 5º, incisos XI, LXI e LXII⁶. Na *Revista Prisma*, edição comemorativa de 15 anos da associação, aparece o seguinte trecho

Em razão das dificuldades de aprovação do Projeto de Isonomia, de nº 3.531/89, resolveu a ADPF ingressar na Justiça com ações competentes [...].

A característica marcante da atual Administração da ADPF, hipotecada por todos seus associados, tem sido a luta incansável para se concretizar o anseio geral da categoria, que é o direito legal previsto no art. 241 da nossa Carta magna, que prevê ao Delegados de Polícia de Carreira isonomia de vencimentos com os membros do Judiciário. (REVISTA PRISMA, 1990, p. 13).

Eles também não conseguiram a isonomia salarial, mas isso ainda é uma pauta da luta sindical dos delegados. Embora, atualmente o objetivo da ADPF, não seja mais a isonomia, mas sim a autonomia do DPF. Ao longo dos anos de 2014 e 2015, as operações da Lava Jato cresciam e a mídia começou a noticiá-las bastante. Inclusive, fazendo coberturas das chamadas conduções coercitivas – que são realizadas quando o réu não comparece no juizado quando solicitado –, com isso as instituições e membros que participavam da força tarefa da operação tiveram muita exposição. A cobertura midiática fez com que a Lava Jato tivesse muita aceitação junto à opinião pública na época, as instituições que participavam da força tarefa também ganharam notoriedade e elogios da opinião pública. Em pesquisas realizadas nos anos de 2016 e 2017 para medir o grau de confiabilidade nas instituições brasileiras, o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), mostrou que 66%, em 2016, e 70%, 2017, das pessoas ouvidas pelas pesquisas, confiavam na PF. Para se ter ideia nos mesmos anos a Presidência da República era confiável para 30%, em 2016 e 14%, em 2017, das

⁶ De acordo com o art. 5 da Constituição: "XI- a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; LXI- ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei; LXII- a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.". BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado pela Coordenação de Edições Técnicas. Brasília: Senado Federal, 2016, p. 13 e 16.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



pessoas (BAPTISTA E TELLES, 2018). Isso mostra o quanto a PF tinha confiança e popularidade entre a sociedade brasileira.

Aproveitando esse momento de grande aceitação, a ADPF começou uma campanha para aprovação da PEC 412/2009, de autoria do deputado Alexandre Silveira (PPS-MG), que propõe a mudança da constituição ao conceder autonomia administrativa e orçamentária ao DPF. Tanto que no editorial da *Revista Prisma* n. 81, o então presidente da entidade escreveu: “Todos os êxitos realizados pela instituição mostram a importância do apoio da sociedade na aprovação de proposições legislativas, que garantam mais autonomia administrativa e funcional à PF.” (REVISTA PRISMA, 2015, p. 3). Entidades representativas dos policiais federais viram a proposta com muitas ressalvas, para elas a proposta era corporativista, uma vez que os delegados iriam comandar o DPF. Assim começou uma campanha contrária à PEC 412, as entidades tiveram apoio do Ministério Público Federal, e ocuparam os mesmos espaços que a ADPF, fazendo campanha contrária (SILVA, 2018). Até hoje a PEC tramita na Câmara, já foi para o plenário para votação algumas vezes, mas nunca chegou a ser votada.

Voltando as primeiras publicações da *Revista Prisma*, sempre é relatado as grandes operações que a PF fazia, durante a década de 1990 essas operações eram mais voltadas para o combate ao tráfico de drogas e o combate ao contrabando. Em suas páginas notamos uma preocupação com determinadas notícias que apareciam na mídia sobre a instituição DPF, por exemplo a CPI no Narcotráfico, onde foi apontado pelos deputados e mídia que o problema do tráfico era causado, também, pela ineficiência da PF. Durante essa CPI, foi chamado para depor o delegado Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, em determinado momento da seção ele dá a seguinte declaração:

[...] Moroni Torgan [deputado federal que conduzia a seção]: "Se não há dinheiro, de onde advêm os recursos que a Polícia Federal utiliza, os quais, embora não sejam o ideal, têm representado um esforço muito grande?"

- Os primeiros recursos vieram através de convênio, assinado em 1983, entre o Governo brasileiro e o Departamento de Estado norte-



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



americano, e não com o DEA - que é a Polícia de Repressão às Drogas - como muita gente pensa. Naquele ano, fomos aquinhoados com US\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e 40 mil dólares).

Esclareceu, a propósito, que esses recursos têm, no decorrer dos últimos anos, sido sistematicamente viabilizados mediante a apresentação de planos e projeções encaminhadas ao Departamento de Estado norte-americano, que "graças a Deus nunca os questionou, aprovando-os, todos, sem restrições.". (p. 35)

O fato dos Departamento de Estado dos EUA enviarem dinheiro para o DPF, foi porque com o fim da Guerra Fria os EUA precisavam justificar a atuação de suas agências em vários países, sobretudo na América Latina, o que ocorreu a partir do fim dos anos de 1980, por meio da “Guerra as Drogas” e das duas agências governamentais. Os EUA haviam criado em 1973 um tipo específico de polícia federal, voltado para a área de narcóticos, a *Drug Enforcement Administration* (DEA). A DEA era uma agência que tinha como objetivo o combate ao tráfico de drogas tanto dentro quanto fora do país. No Brasil, a CIA, por meio de contatos com membros da PF, Ministério da Justiça e embaixada estadunidense, criaram o Centro de Dados Operacionais (CDO), um órgão que atuaria dentro da PF no serviço de inteligência para o combate às drogas, porém a agência estadunidense tinha interesses “[...] na indústria química, indústria de aço, biotecnologia e biopirataria, MERCOSUL, Projeto Sivam, Privatizações, setor energético e telecomunicações.” (SOARES, 2015, p. 109-110). O CDO atuou em diversas cidades brasileiras e durante a década de 1990 e apresentou resultados satisfatórios de combate ao tráfico no país, marcando o início das grandes operações de combate ao narcotráfico no país, ainda que a falta de experiência muitas vezes tenha levado à invalidação das provas pela justiça. Este foi um *know how* que foi sendo conquistado. Entretanto em 2002 os órgãos de imprensa denunciaram a intervenção estadunidense na polícia brasileira e descobriu-se que não havia um acordo jurídico legal de cooperação entre Brasil e EUA para a criação do CDO, e o órgão, que provia acesso privilegiado de informações estratégicas brasileiras para os EUA e recebiam financiamento de forma irregular, teve suas atividades encerradas em 2003.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Procuramos mostrar em nessa breve pesquisa que a *Revista Prisma*, publicada pela ADPF era utilizada forma dos delegados dessa associação de construir pontes entre os demais poderes legislativo, judiciário e executivo. Nas páginas da revista os delegados procuraram mostrar o serviço que eles faziam no departamento. Também, utilizaram a revista como forma de construir a imagem de si mesmo para os demais, ao mesmo tempo que criavam uma imagem que eram os únicos capazes de guiar os serviços no DPF.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Érica Anita. e TELLES, Helcimara de Souza. Lava Jato: escândalo político e opinião pública. In: KERCHE, Fábio e JÚNIOR, João Feres. **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, p. 229- 255.

BONELLI, Maria da Glória. Os Delegados de polícia entre o profissionalismo e a política no Brasil, 1842-2000. **Latin American Studies Association**. Dallas, Texas, March, 27-29, 2003.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado pela Coordenação de Edições Técnicas. Brasília: Senado Federal, 2016, p. 13 e 16.

BRASIL. Lei n 9.266, e 15 de março de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9266.htm. Acesso em 17 de janeiro de 2021.

BRETAS, Marcos Luiz. Revistas Policiais no Rio de Janeiro (1903-1920). In: GALEANO, Diego y BRETAS, Marcos Luiz (org.) **Polícias Escritores, delitos impresos- Revistas policiales em América del Sur. La Plata**: Diego Antonio Galeano, 2016, p. 137- 160.

NEGRINI, Vanessa. **Comunicação organizacional em entidades representativas de classe**. São Paulo: Baraúna, 2014.

Relatório das represálias contra os agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal de Minas Gerais em razão da greve em 2012. Sindicato dos Policiais Federais de Minas Gerais- SINPEF/MG. Janeiro/2013.

Revista ADPF (Prisma), ano I, n. 1, maio, junho e julho.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Revista ADPF (Prisma), ano III, n. 5, 1990.

Revista ADPF (Prisma), ano III, n. 9, junho e julho.

Revista ADPF (Prisma), ano IV, n. 11, 1992, junho, julho, agosto.

ROCHA, Bruno Lima. **A Polícia Federal após a Constituição de 1988: polícia de governo, segurança de Estado e polícia judiciária.** Porto Alegre, 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SILVA, Antônio José Moreira da. **Fogo amigo:** As disputas internas na Polícia Federal analisadas no contexto do debate sobre a reforma das instituições policiais e da investigação criminal no Brasil. 2018. 255f. (Dissertação de mestrado interdisciplinar em Ciências Sociais) – Campus de Erechim, Universidade Federal da Fronteira Sul, Erechim, 2018.

SOARES, Silmária Fábila de Souza. **Entre dados e controvérsias: A influência dos militares na criação e institucionalização de uma polícia federal brasileira.** 2015. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

ZAVERUCHA, Jorge. Inquérito: ícone de poder da Polícia Judiciária. **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais.** Coimbra 16, 17 e 18 de Setembro de 2014.